



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

Apresentação: 04/04/2024 11:45:45.970 - CINDRE

REQ n.16/2024

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

**(Do Sr. MARANGONI)**

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para instrução do PLP 150/22, que “Institui a Política Nacional de Bioeconomia”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para instrução do PLP 150/22, que “Institui a Política Nacional de Bioeconomia”.

Para tanto, sugiro os seguintes participantes para o referido debate:

1. Carina Pimenta, Secretária Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA);
2. Rodrigo Rollemberg, Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindustria do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comercio e Serviços (MDIC);
3. Marcia Cristina Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249850377100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



LexEdit

\* C D 2 4 9 8 5 0 3 7 7 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal MARANGONI

4. Thiago Falda, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI);
5. Paulo Coutinho, gerente do Instituto SENAI de Inovação em Biossintéticos e Fibras, do SENAI CETIQT.

Apresentação: 04/04/2024 11:45:45.970 - CINDRE

REQ n.16/2024

## JUSTIFICAÇÃO

A implementação de uma Política Nacional de Bioeconomia é de extrema importância diante dos desafios enfrentados pela sociedade contemporânea, especialmente no que diz respeito à preservação do meio ambiente e à busca por alternativas econômicas sustentáveis. Estamos em um momento ideal do Brasil liderar um papel de protagonista na nova economia. Além do País sediar o G20, que esse ano traz algo inédito: uma Iniciativa de Bioeconomia, o Brasil sediará a COP30 (30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima). O Brasil poderá ser um dos primeiros países do mundo a aprovar uma Lei Nacional de Política de Bioeconomia.

A bioeconomia representa uma abordagem inovadora que utiliza recursos biológicos de forma inteligente e responsável, promovendo o desenvolvimento econômico sem comprometer os ecossistemas naturais. Ao incentivar práticas produtivas baseadas na valorização da biodiversidade e na utilização de fontes renováveis, essa política pode contribuir significativamente para a mitigação dos impactos ambientais e para a construção de uma economia mais resiliente e equitativa.

Além disso, a promoção da bioeconomia está alinhada com as metas e compromissos assumidos pelo Brasil em âmbito internacional, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima. Ao investir em tecnologias e práticas sustentáveis, o

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249850377100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



LexEdit

\* C D 2 4 9 8 5 0 3 7 7 1 0 0\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal MARANGONI

país pode fortalecer sua posição como protagonista no cenário global, estimulando a cooperação internacional e a construção de parcerias estratégicas.

Dessa forma, a criação de uma Política Nacional de Bioeconomia não apenas atende às demandas internas por desenvolvimento sustentável, mas também reforça o papel do Brasil como líder na transição para uma economia de baixo carbono e na promoção da agenda ambiental global.

Diante do exposto, na qualidade de Vice Presidente de Desenvolvimento Regional da Frente Parlamentar pela Inovação na Bioeconomia, entendemos que a realização de uma Audiência Pública se mostra fundamental para discutir amplamente os detalhes e implicações do Projeto de Lei.

A participação de especialistas, representantes da sociedade civil e demais interessados permitirá uma análise mais abrangente e embasada sobre os desafios e oportunidades relacionados à promoção da bioeconomia no contexto nacional. Assim, a Comissão de Desenvolvimento Regional estará cumprindo seu papel de promover o debate democrático e contribuir para a formulação de políticas públicas que atendam aos interesses da sociedade brasileira.

Certos de contarmos com a compreensão e a colaboração de Vossa Excelência, solicitamos a análise e aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2024.

Deputado **MARANGONI**  
UNIÃO-SP

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249850377100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



\* C D 2 4 9 8 5 0 3 7 7 1 0 0 \* LexEdit